

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

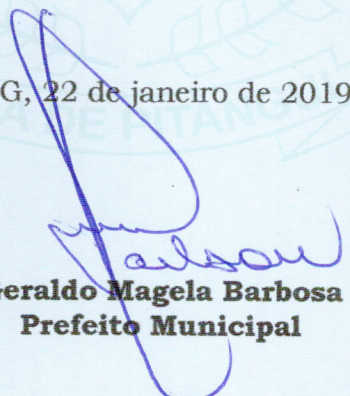
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019**

Respaldado na Lei nº 8.666/93, particularmente no disposto no inciso XXVI, de seu art. 24, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 09/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 em favor da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – I.CISMEP (CNPJ 05.802.877/0001-10), para a contratação de serviços médicos, na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, pelo valor global estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com vigência contratual até 31 de dezembro de 2019.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

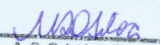
Onça de Pitangui/MG, 22 de janeiro de 2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este termo
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 22/01/19


ASSINATURA